

Ata sucinta da 7ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 em 22/04/2020 convocada para as 17h30min. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18h00min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Presidente Ana Maria Ferreira Proença deu início à reunião, e os demais vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 sob a Presidência da vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Dando início à reunião, a Presidente fez um agradecimento especial pela recuperação de sua saúde, após passar por procedimento cirúrgico, fazendo a oração do Pai Nosso juntamente com os demais vereadores. Em seguida, informou a todos que a ata da reunião anterior seria lida e posta em votação na reunião seguinte, para dar agilidade aos trabalhos. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareceres conjuntos das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas aos Projetos de Lei nº **3.767/2020**, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e imóveis, serviços em estabelecimento de parcerias de colaboração com a iniciativa privada, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica e dá outras providências; e nº **3.768/2020**, que altera os artigos 83 da Lei Municipal nº 1522 de 20 de junho de 1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova, autorizando o parcelamento de férias e a concessão de antecipação proporcional. Pela ordem, o Vereador Leonardo Nascimento Moreira pediu a palavra e solicitou que fosse incluído no parecer ao Projeto de Lei nº 3.768/2020 a especificação no artigo 5 de que a medida seria tomada em caso de interesse público devidamente justificado, conforme havia sido deliberado na reunião das comissões. Com autorização das comissões, a assessoria procedeu à alteração no texto do parecer. Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.764/2020**, que denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Bemfeito. Em discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente consultou o Plenário sobre realizar naquela mesma reunião primeira e segunda votações dos Projetos de Lei nºs. **3.767/2020** e **3.768/2020**, devido à urgência da matéria. Todos os Vereadores concordaram com a solicitação e o vereador Leonardo Nascimento Moreira ponderou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais deveria ter sido ouvido quanto ao Projeto de Lei nº 3.768/2020, fato que não ocorreu. Passou-se então à primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.767/2020**, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e imóveis, serviços em estabelecimento de parcerias de colaboração com a iniciativa privada, pelos órgãos e entidades da administração

pública municipal direta e autárquica e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Estando em primeira discussão o Projeto de Lei emendado, manifestaram os vereadores Leonardo Nascimento Moreira, André Pessata Nascimento, Sérgio Antônio de Moura e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.768/2020**, que altera os artigos 83 da Lei Municipal nº 1522 de 20 de junho de 1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova, autorizando o parcelamento de férias e a concessão de antecipação proporcional. Estando em discussão o parecer conjunto das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se os Vereadores Leonardo Nascimento Moreira e André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade com o adendo proposto pelo Vereador Leonardo. Estando em primeira discussão e votação o projeto emendado, manifestou-se o Vereador Hermano Luís dos Santos. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, passou-se a segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nºs **3.767/2020**, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e imóveis, serviços em estabelecimento de parcerias de colaboração com a iniciativa privada, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica e dá outras providências; e **3.768/2020**, que altera os artigos 83 da Lei Municipal nº 1522 de 20 de junho de 1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova, autorizando o parcelamento de férias e a concessão de antecipação proporcional. Em discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião às 18h53min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião plenária a ser realizada no dia 27/04/2020, às 17h30min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 27/04/2020, que segue assinada pela Senhora Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário